



RESOLUÇÃO DZO Nº 30, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Aprova, ad referendum, o Projeto de Pesquisa coordenado pela professora Dra. Tatiana Carlesso dos Santos, bem como o respectivo Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECHNIA**, nomeado pela Portaria nº 810/2024-GRE, de 05 de agosto de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do Regimento Geral da UEM;

Considerando os documentos contidos no Processo SGP nº 2231/2026 e e-Protocolo nº 26.413.836-1,

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados, *ad referendum* da reunião do Departamento de Zootecnia, o Projeto de Pesquisa intitulado “Efeitos da suplementação de um produto pré e probiótico sobre a saúde intestinal, resposta imune e desempenho de frangos de corte submetidos a desafio por enterobactérias” às fls. 4-16 (mov. 3), sob a coordenação da professora Dra. Tatiana Carlesso dos Santos, bem como o seu respectivo Plano de Trabalho às fls. 18-25 (mov. 5) e o Plano de Aplicação às fls. 26-35 (mov. 6).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de agosto de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 14/8/2026. Certifico, ainda, que o prazo recursal termina em 21/8/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Jefferson Cirineo Ferreira de Meira
Secretário

Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha
Chefe do Departamento de Zootecnia

Documento: **26030ResolucaoAdreferendum.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira (XXX.735.548-XX)** em 14/08/2026 14:16 Local: UEM/CCA/DZO, **Leandro Dalcin Castilha (XXX.804.929-XX)** em 14/08/2026 14:36 Local: UEM/CCA/DZO.

Inserido ao protocolo **26.413.836-1** por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira** em: 14/08/2026 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: